



PORTARIA Nº 1673/2022

**Declara vacância de cargo público, e dá
outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o pedido de vacância do cargo ocupado pelo servidor público estável GUSTAVO TORMANN FALKOSKI, matrícula 8732-01, consoante protocolo digital nº 66337/2022, em virtude de posse em outro cargo inacumulável,

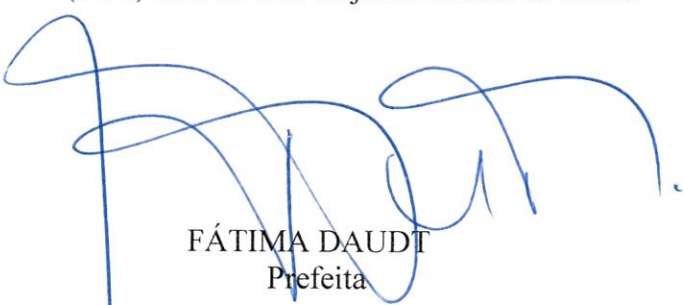
CONSIDERANDO a viabilidade de recondução do servidor estável, ao cargo anteriormente ocupado, caso não ocorra sua habilitação em estágio probatório do novo cargo público do qual tomou posse no dia 04/07/2022, nos termos dos artigos 40, §1º, e 45, inciso VII, da Lei Municipal nº 333/2000, de 19 de abril de 2000,

RESOLVE,

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA, em face do pleito do servidor público estável, GUSTAVO TORMANN FALKOSKI, nos termos do artigo 45, VII, da Lei Municipal nº 333/2000, de 19 de abril de 2000, face posse no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA, na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO/RS, conforme Termo de Posse 319 de 04/07/2022 e Termo de Exercício de 06/07/2022.

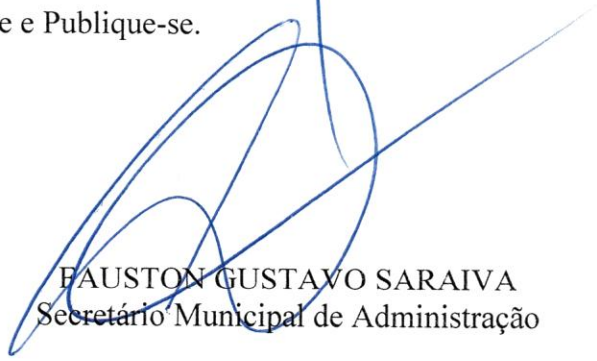
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 (seis) de julho de 2022.

NOVO HAMBURGO, aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de 2022.



FÁTIMA DAUDT
Prefeita

Registre-se e Publique-se.



FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração